

# O programa de governo e o Congresso

CORREIO BRAZILIENSE

29 JUN 1993

**Josaphat Marinho**

Comentários inadvertidos, ou desconhecedores do mecanismo parlamentar, têm acusado o Congresso Nacional de retardar, por motivos menores, a aprovação de medidas integrantes ou complementares do Programa de Ação Imediata. Alguns incluem nessa condenação a demora na votação da lei que completa a instituição do Imposto sobre Movimentação Financeira (IPMF). Não é bem esta a verdade.

Em primeiro lugar, observe-se que ao Congresso chegou apenas, em função do programa governamental, a medida provisória que "dispõe sobre a redução de multa pela antecipação do pagamento do tributo lançado". Outras medidas legislativas ainda não foram propostas. A imprensa noticiou que projetos de lei de combate à sonegação somente serão encaminhados pelo Poder Executivo em 60 dias. Nem sequer a anunciada lei de reprogramação do orçamento foi sugerida ao exame parlamentar. É um ardid para o Congresso, ou tentativa de enganar a opinião pública, arguir que o prolongamento da discussão da lei relativa ao Imposto sobre Movimentação Financeira prejudica o programa. O projeto dessa lei complementar é anterior ao "plano verdade". Ainda que houvesse sido decorrente dela, envolve, notoriamente, matéria controversa e que joga com a economia popular. Institui um imposto injusto que não respeita o princípio da capacidade econômica do contribuinte. Atinge a todas as pessoas, sem considerar a diversidade de recursos financeiros. Tendo na Constituição o Imposto sobre Gran-

des e municípios. Não se contesta a necessidade de contenção de gastos, para que o Governo possa "arrumar sua própria casa e pôr as contas em ordem", bem como enfrentar o problema da inflação. Mas o povo não é culpado pela desarrumação da casa e das contas do Governo, e, não obstante isso, o programa silencia sobre as medidas destinadas a amparar a economia popular. Nada se diz nele sobre providências que visem a proibir e punir o escandaloso aumento dos preços de todos os produtos, inclusive dos medicamentos e dos gêneros alimentícios. Se o Governo ameaça, por direito, os sonegadores, não revela a mesma disposição quanto aos que atacam e lesam a bolsa da população.

Nestas condições, é improcedente a alegação contra o Congresso Nacional, que não pode ser órgão de registro da vontade do Poder Executivo. Onde funciona a democracia, as Casas do Parlamento decidem com base no diálogo e na discussão, para aceitar, rever ou recusar as propostas originárias do Governo. Para corrigir possíveis excessos ou erros do Legislativo, o Executivo dispõe do poder de veto. É assim que se compõe o equilíbrio da vida democrática.

Se há partidos, grupos ou parlamentares condicionando votos à obtenção de cargos, a crítica deve nomeá-los, e não generalizar a denúncia aos políticos. Decerto, os políticos praticam erros, à semelhança dos membros de todas as atividades. Mas as falhas apontadas não são extensivas a todos os parlamentares. A opinião do País deve ser esclarecida, e não confundida com a suspeita indeterminada.

Na presente conjuntura, o Congresso há de ser tanto mais prudente porque o programa apresentado pelo ministro da Fazenda é um conjunto de intenções, e não de medidas concretas. É, embora se denomine "de ação imediata", traduz-se em propostas de prazos incertos. Além disso, nele se declara que o Governo traçou uma "política econômica que tem por objetivo a expansão do emprego pela retomada do crescimento". Todo o programa, entretanto, se baseia em restrição de despesas, em redução de gastos no setor público, inclusive com repercussão nos esta-

dos e municípios. Não se contesta a necessidade de contenção de gastos, para que o Governo possa "arrumar sua própria casa e pôr as contas em ordem", bem como enfrentar o problema da inflação. Mas o povo não é culpado pela desarrumação da casa e das contas do Governo, e, não obstante isso, o programa silencia sobre as medidas destinadas a amparar a economia popular. Nada se diz nele sobre providências que visem a proibir e punir o escandaloso aumento dos preços de todos os produtos, inclusive dos medicamentos e dos gêneros alimentícios. Se o Governo ameaça, por direito, os sonegadores, não revela a mesma disposição quanto aos que atacam e lesam a bolsa da população.

Para fortalecer o Estado, não basta que haja economia de despesas. Arrumar a casa e as contas do Governo é útil, como refere o programa oficial. Não é suficiente, porém. Cumpre também ao Governo proteger a casa e as contas do homem comum, vítima da exploração dos gananciosos da ordem econômica. Para ser, de fato, o "plano verdade", o programa precisa estancar os lucros abusivos, a fim de criar o bem-estar do povo. O Congresso Nacional há de estar atento a esta verdade, para não confundir redução de despesas do Governo com felicidade coletiva. Daí a vigilância a exercer sobre os projetos do Executivo, mesmo correndo o risco da incompreensão de uns e da irritação do interesse de outros. A vida democrática é feita de contrastes.

■ Josaphat Marinho é senador pelo PFL da Bahia